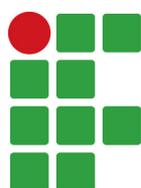




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Campus Bragança Paulista

BOLETIM DE SERVIÇO

DEZEMBRO/2021

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:
Coordenadoria de Apoio à Direção
Emitido em: 01/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor-Geral
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
Vanderlei Benedito da Silva Filho**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Tiago Minoru Taguchi**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Victor Hugo Fonseca Campos**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Anderson Caldas Cailleaux**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Rosalvo Soares Cavalcante Filho**

**Coordenadora de Biblioteca
Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
José Erick de Souza Lima**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Cintia Macedo de Lima**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Letícia Souza Netto Brandi**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Cristina Corrêa de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.	ATOS OFICIAIS.....	5
1.1	PORTARIAS.....	5
2.	RELATÓRIOS.....	14

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0147/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021, e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; e considerando a solicitação da Diretoria Adjunta Educacional, por e-mail, em 29 e 30 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado de Curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial:

Segmento docente:

- Wagner Ideali - presidente
- Cristian da Rocha Duarte- titular
- Damásio Sacrini - titular
- Frederico de Oliveira Simões- titular
- Alexandre Fonseca Jorge - titular
- Adilson de Souza Cândido - titular
- Ricardo Micaroni - titular
- Sergio Ricardo Pacheco - 1º suplente
- Vitor Garcia - 2º suplente
- Kauê Reis dos Santos - 3º suplente
- Marcos Alexandre Fernandes - 4º suplente
- Geraldo Creci Filho - 5º suplente

Segmento Técnico em Assuntos Educacionais / Pedagogo:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Karla Cristiny Moraes da Silva

Segmento Discente:

- Carlos Roberto da Silva Filho (RA166324-1) - titular
- Celso de Souza (RA146334-9) - suplente

Art. 2º Os representantes docentes, técnico em assuntos educacionais ou pedagogo e seus respectivos suplentes possuem mandato de dois anos.

Art. 3º Os representantes discentes e seus suplentes possuem mandato de um ano.

Art. 4º As competências e atribuições do Colegiado de Curso e de seus membros são as descritas na “Instrução Normativa nº 02/PRE”, de 26 de março de 2010. Também deve ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao CONCAM, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 5º Cada membro do Colegiado poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 6º Esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação e tem vigência até vigência até 1º de dezembro de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO

Diretor-geral

PORTARIA Nº BRA.0148/2021, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 1º de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Jade Schevenin (SIAPE 2814353), como Gestora do Contrato; Anderson Caldas Cailleaux (SIAPE 1336234), como Fiscal Administrativo Titular; Pedro Luís Calheiros da Silva (SIAPE 2392569), como Fiscal Técnico Titular; e João Júnior Marques de Lima (SIAPE 1897879), como Fiscal Técnico Substituto; para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
07344/2020	Castro Pontes Segurança Privada Eireli ME - CNPJ n.º 22.210.263/0001-68	Serviços de segurança patrimonial e vigilância armada e desarmada, em horários diurno e noturno, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 30 de novembro de 2022.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0149/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021, e das atribuições delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar em parte a Portaria Nº BRA.0146/2021, de 25 de novembro de 2021, retificando o período de realização da banca examinadora para os dias 20 e 21 de dezembro, devido à alteração do cronograma do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Câmpus Bragança Paulista, de que trata o Edital nº 466/2021, de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

JOÃO ROBERTO MORO

Diretor-geral

PORTARIA Nº BRA.0150/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando o que consta no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

processo 23312.001236.2021-88 e na solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 20 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Henrique José Dorigo (SIAPE 2032283) e Tiago Minoru Taguchi (SIAPE 1817856) como fiscais para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
14344/2021	Autopel Automação Comercial e Informática Ltda - CNPJ n.º 06.698.091/0005-90	Prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico n.º 07/2020 e seus anexos.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 06 de setembro de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0151/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando a solicitação enviada pela presidente da comissão por e-mail, em 22 de dezembro de 2021; RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0122/2019, de 10 de setembro de 2019; alterada pela Portaria nº BRA.0111/2021, de 03 de setembro de 2021, incluindo a pedagoga Karla Cristiny Moares da Silva na Comissão para elaboração e implantação de Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Lato Sensu em Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 2º Prorrogar o prazo de vigência para até 31 de julho de 2022 ou a aprovação para implementação do curso pelo Consup, considerando o que vier antes.

Art. 3º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e tem vigência até vigência até 31 de julho de 2022.

JOÃO ROBERTO MORO

Diretor-geral

PORTARIA Nº BRA.0151/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando o que consta da Portaria nº 6.583/IFSP, de 20 de dezembro de 2021 e a solicitação da Diretoria Adjunta Educacional, por e-mail, em 21 de dezembro de 2021; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Matrícula do Câmpus Bragança Paulista:

- Camila Fátima dos Santos - coordenadora de Registros Acadêmicos
- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi - representante da Coordenadoria Sociopedagógica para feita de análise socioeconômica;
- Valdislaine Maria da Silva - para realizar a conferência, dos documentos de matrícula enviados via sistema acadêmico;
- Ana Mara Nogueira Monezzi - para realizar a conferência, dos documentos de matrícula enviados via sistema acadêmico;
- Silvana Camargo de Castro - para realizarem o atendimento presencial ao usuário que não tiver acesso à internet ou tiver dificuldades e tiver que realizar a matrícula online no campus;

Art. 2º Esta comissão atua junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), seguindo o disposto na Portaria nº 6.583/IFSP, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 3º Considerando a alta demanda durante o período de matrícula, os horários de trabalho dos membros desta comissão podem ser alterados mediante convocação da presidente para melhor atendimento do público.

Art. 4º Esta portaria entre em vigor na data de publicação e tem vigência até vigência até 30/06/2022.

JOÃO ROBERTO MORO

Diretor-geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0153/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1202/IFSP, de 2 de março de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015;

Art. 1º RETIFICAR, em parte, a Portaria nº BRA.0151/2021, de 22 de dezembro de 2021: na portaria que trata da designação da Comissão de Matrícula para o primeiro semestre de 2022, a epígrafe correta é a **Portaria nº BRA.0152/2021, de 22 de dezembro de 2021.**

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

ANDRÉ MARCELO PANHAN
Diretor-geral em exercício

PORTARIA Nº BRA.0154/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1202/IFSP, de 2 de março de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando o que consta no processo 23312.001295.2021-56e na solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 30 de dezembro de 2021; RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR os servidores Evanilton Marques de Lima (SIAPE 1669469), como fiscal titular, e Vanderlei Benedito da Silva Filho (SIAPE 2037891), como fiscal substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
15344/2021	Lenovo Comercial e Distribuição Ltda - CNPJ n.º 22.797.545/0001-03	Aquisição de microcomputadores do tipo Desktop Compacto - Alto Desempenho para o IFSP - Câmpus Bragança Paulista, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital do Pregão por Sistema de Registro de Preços n.º 20/2021.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 16 de março de 2023.

ANDRÉ MARCELO PANHAN
Diretor-geral em exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
DEZEMBRO	3	8